



Correio Braziliense é condenado a indenizar Luiz Estevão

31/05/2004

O Correio Braziliense foi condenado, nesta segunda-feira (31/5), a pagar R\$ 20 mil para o ex-senador Luiz Estevão por danos morais. Ainda cabe recurso da decisão unânime da 4ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Luiz Estevão — representado pelos advogados **Rodrigo Ferreira** e **Alfredo Brandão** — entrou na Justiça alegando que se sentiu ofendido com notas da coluna “Gandula”.

Uma das notas intituladas “Desvio” afirmou: “Os detratores acusam Luiz Estevão de ter descarregado no Mané Garrincha as sobras da inacabada construção do TRT paulista. Um exagero. Só foram seis caminhões de areia sobre o gramado. Afinal de contas, o estádio é muita areia no caminhãozinho do magnata, que gosta mesmo é do Serejão.”

Em primeira instância a nota — assim como outras do jornal — não foram consideradas ofensivas. O entendimento, entretanto, foi revertido em segunda instância.

“O Tribunal entendeu que não houve interesse público ou intenção apenas de informar, mas sim de ofender”, disse Ferreira, que fez a sustentação oral.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-mai-31/correio_braziliense_condenado_indenizar_luiz_estevao/